DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2024 - Edição Complementar 4 - 3380 - Data 13/08/2024 - Página 2 / 2

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 310/2024

EDITAL Nº. 084/2024 – COM ALTERAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de fitas e aparelhos glicosímetros, para medição de glicose sanguínea capilar total, distribuídas nas Farmácias Básicas Distritais e Unidades Básicas de saúde.

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria Municipal nº. 3.795/2024, para proceder a RERRATIFICAÇÃO no sistema "pregaoonlinebanrisul", cujo objeto em tela, para correção no quantitativo do item 001, "Tiras para medição de Glicose Sanguínea capilar total", assim, onde **LEU-SE**:"*[...] 1.320 unidades Tiras para medição de Glicose Sanguínea capilar total para atender as demandas da SMS do Município de Canoas. ;[...]*", deve constar o seguinte: **LEIA-SE:** "*[...]**1.320.000 unidades Tiras para medição de Glicose Sanguínea capilar total para atender as demandas da SMS do Município de Canoas.**.[...]*". Tendo em vista o acima discorrido, a rerratificação e alteração no sistema "pregaoonlinebanrisul", fica transferida/reagendada a data de realização da licitação, para: "*Recebimento das propostas: até às 09 horas e 30 minutos do dia **23/08/2024.** Abertura das propostas: às 09 horas e 30 minutos do dia **23/08/2024.** Início da disputa: às 10 horas do dia **23/08/2024,** no site https://pregaobanrisul.com.br/. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e https://pregaobanrisul.com.br/*". A presente ata que veicula a rerratificação do edital, será divulgada no Diário Oficial do Município (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br e https://pregaobanrisul.com.br/". Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Valéria Marques

Pregoeira